

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 056/2022
DE 09 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	154	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT. SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	255	R\$	5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA			
RUBRICA:	3.3.90.40.00	SERV TEC DA INFO E COMUNICACAO-PJ	178	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT. SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PESSOA FIS	262	R\$	5.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 026/2022
DE 09 DE MAIO DE 2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Auxiliar de Administração	Diogo Tonial Reche	22º
	Davi dos Santos de Carvalho	23º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens "1.2" e "1.3", do Edital nº 001/2019.

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 258/2022
DE 09 DE MAIO DE 2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Auxiliar de Administração	Diogo Tonial Reche	22º
	Davi dos Santos de Carvalho	23º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

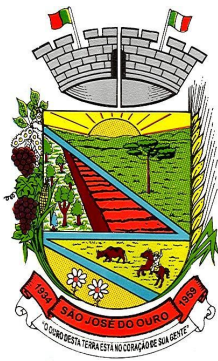
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 259/2022
DE 09 DE MAIO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor Municipal **LUIZ ANTONIO BORGES DIAS**, pelo falecimento de seu pai **DIRCEU JAMES DIAS**, ocorrido às 14:05 horas, do dia 08.05.2022, no Hospital do Círculo, na cidade de Caxias do Sul RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 099879 01 55 2022 4 00209 113 00507 13 87, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 260/2022
DE 09 DE MAIO DE 2022

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo XI, item 11.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	AFRA MERES ALVES DA SILVA		
Cargo	SERVENTE	Ordem de Classificação	14º
Portaria de nomeação nº	242/2022	Data	02.05.2022

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência de 05.05.2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE MAIO 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



RESOLUÇÃO N.º 013/2022

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 1.320, de 01 de junho de 1998, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, em consonância às deliberações do Plenário na Reunião.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Ouro (RS), 09 de maio de 2022.

Elizabete Nunes Lopes
Presidente do CMS

Angela Pasinato
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro (RS).

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO OURO

Relatório Anual de Gestão 2021

MARIANA LUCHESE VASEM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SÃO JOSÉ DO OURO
Região de Saúde	Região 18 - Araucárias
Área	334,77 Km²
População	6.911 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE SAO JOSE DO OURO
Número CNES	6370438
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	8761355000164
Endereço	AVENIDA JOSE GELAIN 175
Email	SAUDE@PMOURO.COM.BR
Telefone	54 33521399

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIANA LUCHESE VASEM
E-mail secretário(a)	saude@pmouro.com.br
Telefone secretário(a)	5433521118

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1998
CNPJ	11.862.957/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Mariana Luchese Vasem

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 18 - Araucárias

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANDRÉ DA ROCHA	329.736	1351	4,10
BARRACÃO	516.288	5237	10,14
CACIQUE DOBLE	203.908	5083	24,93
CAPÃO BONITO DO SUL	527.069	1628	3,09
CASEIROS	235.679	3228	13,70
IBIAÇÁ	350.87	4690	13,37
IBIRAIARAS	300.65	7267	24,17
LAGOA VERMELHA	1262.225	27751	21,99
MACHADINHO	334.449	5411	16,18
MAXIMILIANO DE ALMEIDA	208.524	4254	20,40
PAIM FILHO	182.182	3731	20,48
SANANDUVA	504.551	16382	32,47
SANTA CECÍLIA DO SUL	195.545	1630	8,34
SANTO EXPEDITO DO SUL	125.735	2287	18,19
SÃO JOSÉ DO OURO	334.774	6911	20,64
SÃO JOÃO DA URTIGA	171.177	4625	27,02
TAPEJARA	240.613	24973	103,79
TUPANCI DO SUL	135.115	1447	10,71
VILA LÂNGARO	152.172	2070	13,60
ÁGUA SANTA	291.792	3738	12,81

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Avelino Pazinato 35 Casa São Francisco	
E-mail	betynunesbety@yahoo.com.br	
Telefone	5499154703	
Nome do Presidente	Elizabeth Nunes Lopes	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	19
	Governo	0
	Trabalhadores	11
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Ouro tem como missão cuidar de forma integral da saúde do cidadão em São José do Ouro, assegurando seus direitos e respeitando as diversidades em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e a igualdade da assistência à saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O povoamento teve início em 7 de setembro de 1912. A origem predominante dos habitantes era italiana. Foi descoberto o vilarejo por dois viajantes que estavam em busca de ouro. Não satisfeitos com a busca atearam fogo em uma vila próxima forçando os moradores a migrarem para sua colônia.

Por sugestão de José Gelain, em 1 de novembro de 1912, sete dos primeiros colonizadores pioneiros reuniram-se juntamente com Luiz Vanz para tratar da construção da primeira capela, sendo orago São José.

A partir de então, a incipiente localidade que se denominava Linha Cachoeira, ou Cachoeirinha, passou a denominar-se Linha São José, após São José do Cacique. Somente em 1934 foi elevada à categoria de distrito de Lagoa Vermelha, com o nome de Valzumiro Dutra.

Em 1938 passou à categoria de vila pelo decreto nº 7199.

Em 1940, a industrialização da madeira, especialmente do pinheiros, espalhou dezenas de serrarias pelo atual território de São José do Ouro, trazendo significativo progresso.

Pela lei nº 3822, de 10 de setembro de 1959, conseguiu emancipar-se do município de Lagoa Vermelha. Em 1949 foi criada a paróquia.

Em 1950 passou a denominar-se Marmeleiro e, dois dias após, por novo ato do prefeito de Lagoa Vermelha, denominou-se São José do Ouro.



3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	173	165	338
5 a 9 anos	178	168	346
10 a 14 anos	167	153	320
15 a 19 anos	182	185	367
20 a 29 anos	512	491	1003
30 a 39 anos	473	427	900
40 a 49 anos	457	482	939
50 a 59 anos	536	534	1070
60 a 69 anos	401	445	846
70 a 79 anos	229	286	515
80 anos e mais	103	175	278
Total	3411	3511	6922

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
São José do Ouro	83	88	73

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	86	73	67	58	104
II. Neoplasias (tumores)	49	33	37	46	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	25	13	16	15	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	20	22	14	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	21	21	21	29
VI. Doenças do sistema nervoso	11	10	15	10	10
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	1	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	133	155	128	115	90
X. Doenças do aparelho respiratório	199	189	161	70	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	70	93	57	85	67
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	13	11	8	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	9	8	6	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	90	83	67	71	45
XV. Gravidez parto e puerpério	48	57	59	54	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	10	4	4	8

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	8	4	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	11	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47	35	36	38	31
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	2	3	2	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	843	825	733	627	593

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	2
II. Neoplasias (tumores)	16	9	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	20	22
X. Doenças do aparelho respiratório	4	8	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	5	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	51	60	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A distribuição populacional por gênero segundo dados do IBGE extraídos do Contagem Populacional 2021 aponta que, no município, os homens representam 48,6% da população e as mulheres, 51,4%. As estatísticas de serviços de saúde têm ganhado interesse e importância nos últimos tempos, como estimadores do nível de saúde da população e aplicação direta ao planejamento e gestão das políticas e dos serviços de saúde. Assim, os vários sistemas de informação em saúde no Brasil são gerados no âmbito municipal, estadual e federal. A análise da situação epidemiológica compreende três dimensões: natalidade, morbidade e mortalidade. No município de São José do Ouro, a exemplo do que vem ocorrendo no Brasil, são registradas reduções nas taxas de fecundidade, com aumento progressivo da expectativa de vida e consequente envelhecimento da população. Essa mudança na estrutura demográfica tem influenciado o padrão de ocorrência de doenças e dos óbitos. Durante o período 2017 a 2021, destacamos que houve 3.621 internações hospitalares. Atenta-se para o número de internações do aparelho circulatório, digestivo e parto e puerpério que teve uma oscilação de 2017 para 2021.

Outros números que merecem atenção são as internações por doenças do aparelho digestivo, geniturinário, parto e puerpério que tiveram um acréscimo considerável de 2017 para 2021. Historicamente, o município de São José do Ouro, apresenta um agrupamento entre as causas dos óbitos, relacionadas ao aparelho circulatório e as neoplasias, sendo acentuadamente, influenciado pelo fator da idade, dos costumes, da cultura, dos hábitos alimentares e sedentários praticados pela população de idade mais avançada. Outro número preocupante são os óbitos por sistema nervoso alistados ao grande índice de

depressão no município, exigindo ações voltadas a compreender melhor essa situação, bem como estabelecer medidas que possam intervir neste resultado. A condição social e econômica do município aponta para um número elevado de desempregados que consequentemente fazem uso excessivo de álcool, acarretando sérios problemas de saúde pública, os quais envolvem a Família e a Comunidade. Outro grupo identificado de risco no município são os agricultores, cuja origem alemã e italiana, de pele e de olhos claros, está propensa a doenças vinculadas a fatores de risco como o sol e hábitos alimentares baseados nos farináceos e alimentos de origem animal, contribuindo para doenças do aparelho circulatório e neoplasias. Este mesmo grupo está exposto a outro fator de risco que é o uso excessivo de agrotóxicos, o qual pode acometer a população a muitos transtornos inesperados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	21.086
Atendimento Individual	12.705
Procedimento	20.363
Atendimento Odontológico	1.846

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	101	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11328	54857,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	11429	54857,60	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	101	-
Total	101	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em busca de dados oficiais no site da Secretaria Estadual de Saúde, por meio das informações registradas no Sistema de Informações Hospitalares, deparou-se com dados insuficientes ou desconhecidos que geraram surpresa na equipe de trabalho, haja vista que não se tem dados precisos relacionados a produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	1	2
Total	1	1	8	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	8	1	1	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de São José do Ouro possui um equipe de ESF, uma equipe de atenção primária à saúde e uma gestão administrativa.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	9	8	8
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	5	5	5
	Celetistas (0105)	2	2	2	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	9	9	10	7
	Bolsistas (07)	0	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	37	36	40
	Intermediados por outra entidade (08)	11	11	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	4	4	4
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	7	6	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Alguns profissionais que atuam na saúde são estatutários, e outros são do setor privado, prestadores de serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 1 para 2.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
2. Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 0 para 2.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
3. Ampliar o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 95%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	95	Percentual	75	95,00	Percentual	78,95
5. Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	90	Percentual	100	90,00	Percentual	111,11
6. Ampliar a investigação, detecção e cura de casos novos suspeitos de tuberculose e hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	85	Percentual	100	85,00	Percentual	117,65
7. Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	75,00	Percentual	100,00
8. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Percentual	0	Percentual	100	0,00	Percentual	0
9. Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	0	Número	0	0	Número	0
10. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 92,31% para 100%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,70 para 0,74.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	.74	Razão	100	0,74	Razão	100,00
12. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos da razão de 0,58 para 0,63.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.63	Razão	.51	0,63	Razão	80,95
13. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 30,1% para 33,9%.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	33,95	Percentual	.6	33,90	Percentual	1,77
14. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 a cada 100.000 habitantes.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Proporção	3	Proporção	11	3,00	Proporção	366,67
15. Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	91,00	Percentual	100,00
16. Implementar ações de combate ao novo coronavírus no contexto de atuação das equipes de Atenção Básica.	Implementar ações de combate ao novo coronavírus no contexto de atuação das equipes de Atenção Básica.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.		2	0	2	2	Número	100,00
2. Dispor de profissional Assistente de farmácia em todas as Unidades Básicas de Saúde do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		2	0	2	2	Número	100,00
3. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Instituir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		1	0	1	1	Número	100,00
5. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes		100	0	100	50,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	Taxa de mortalidade infantil		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.		0	0	0	0,00	Proporção	0
4. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.		0	0	0	100,00	Percentual	0
5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.		6	0	0	4	Número	0
6. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
7. Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Ampliar as notificações dos casos de violência.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 26,7% para 40%.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho		40	0	100	40,00	Percentual	250,00
10. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
12. Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância consideradas necessárias a todos os municípios por ano.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
14. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas		2	0	2	2,00	Percentual	100,00
15. Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.		95	0	100	95,00	Percentual	105,26

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do
OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.		100	0	100	15,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a alimentação do Sistema de Informação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar o Sistema de Software público (e-SUS) em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS em todas as Unidades Farmacêuticas do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		11	0	11	11	Número	100,00
2. Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a Ouvidoria do SUS Municipal através de instrumento a ser criado em parceria entre a Equipe de Atenção Básica e o Conselho Municipal de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do planejamento, monitoramento e avaliação de ações municipais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Formular um instrumento de avaliação periódico.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter a periodicidade das reuniões de avaliação e monitoramento das ações em saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde SUS**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover de 2 a 10 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		10	0	2	10	Número	20,00
2. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Formular um instrumento de avaliação periódico.	100,00
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
	Implantar o Sistema de Software público (e-SUS) em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.	100,00
	Manter a periodicidade das reuniões de avaliação e monitoramento das ações em saúde	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	100,00
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 1 para 2.	2
	Promover de 2 a 10 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social	2
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Implantar a Ouvidoria do SUS Municipal através de instrumento a ser criado em parceria entre a Equipe de Atenção Básica e o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
	Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	100,00
	Disponibilizar Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.	2
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 0 para 2.	2
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00
	Formular um instrumento de avaliação periódico.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	100,00
	Disponibilizar profissional Assistente de farmácia em todas as Unidades Básicas de Saúde do município	2
	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias da Telessaúde.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	100,00
	Manter a periodicidade das reuniões de avaliação e monitoramento das ações em saúde	100,00
	Implantar o Sistema de Software público (e-SUS) em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 95%.	75,00
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS em todas as Unidades Farmacêuticas do município.	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0,00
	Instituir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	1
	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Ampliar a investigação, detecção e cura de casos novos suspeitos de tuberculose e hanseníase.	100,00

	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	100,00
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 26,7% para 40%.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 92,31% para 100%.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,70 para 0,74.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos da razão de 0,58 para 0,63.	0,51
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 30,1% para 33,9%.	0,60
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 5 para 3 a cada 100.000 habitantes.	11,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	2,00
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Implementar ações de combate ao novo coronavírus no contexto de atuação das equipes de Atenção Básica.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	2,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	2,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.164.000,00	750.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.064.000,00
	Capital	N/A	250.000,00	250.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	525.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	250.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	275.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	85.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	120.000,00	150.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	295.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Todas as diretrizes pactuadas no plano e na programação de saúde foram alcançadas conforme descrição. Uma equipe concisa e bem articulada consegue manter o trabalho em grande sintonia apesar de um ano super atípico no país, nossa equipe conseguiu fazer o seu melhor.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	5	11	11,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	0,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	72,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	71,76	71,76	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,74	0,60	0,60	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,62	0,51	0,51	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	33,95	18,18	18,18	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	7,77	5,17	5,77	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	99,35	99,35	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	100,00	54,37	54,37	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	24,92	24,92	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.501.034,11	714.217,09	291.478,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506.729,71
	Capital	0,00	64.278,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.278,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	329.143,28	39.572,79	60.972,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.688,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	89,94	836,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	166.177,83	228.244,00	16.591,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.012,97
TOTAL		0,00	5.060.724,02	982.870,61	369.042,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.412.637,17
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 285.654,00	285654,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 491.483,41	491483,41
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.056,00	1056,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 58.026,24	58026,24
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 41.448,61	41448,61
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 45.962,25	45962,25

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL			
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00		0,00			
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		61.454,55		61.454,55			
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.							0,00		0,00		0,00			
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020							0,00		0,00		0,00			
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020							0,00		0,00		0,00			
Outros recursos advindos de transferências da União							0,00		0,00		0,00			
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)							0,00		61.454,55		61.454,55			

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	89.359,93	89.359,93	89.359,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	1.467,00	1.467,00	1.467,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	168,00	168,00	168,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	90.994,93	90.994,93	90.994,93

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 29/03/2022 16:39:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	476.094,13	476.094,13
Total	0,00	476.094,13	476.094,13

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	470.257,63	470.257,63	470.257,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	5.836,50	5.836,50	5.836,50
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	476.094,13	476.094,13	476.094,13

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	820,00	-820,00	0,00	820,00	0,00	0,00	-820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	820,00	-820,00	0,00	820,00	0,00	0,00	-820,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2022 16:39:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	22.000,00	60.000,00	82.000,00
Total	22.000,00	60.000,00	82.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	12.194,00	12.194,00	12.194,00
Atenção Básica	6.094,72	6.094,72	6.094,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	18.288,72	18.288,72	18.288,72

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2022 16:39:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de São José do Ouro tem muitos problemas de acesso aos serviços de saúde, pois estamos localizados em uma região que não dispõe de muitos serviços credenciados, o que dificulta e onera o acesso aos serviços. Município tem investido o montante para garantir este acesso, desta forma sabe-se que ainda é insuficiente e a administração municipal busca alternativas para aumentar a receita e viabilizar novos investimentos. A secretaria de saúde tem uma grande preocupação com a gestão financeira, pois somos sabedores que sob financiamento e um grande entrave para o sucesso do SUS, porém, mais preocupante é gastar bem. A participação da receita própria em saúde atingiu no período 19,10 índice superior aos 15% previsto no artigo 23 da LC 141/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Município ainda não implantou processos de auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de saúde. Os resultados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foram definidos na programação anual de saúde. Para obter informações que permitem identificar os principais problemas no que se refere as condições de saúde, e necessário desempenhar o perfil demográfico, socioeconômico e epidemiológico da população.

Esse indicador é um índice que reflete uma determinada situação, a partir da relação entre variáveis, que permite medir mudanças e determinar o grau de cumprimento de metas. Assim, avaliar os dados é uma realizar uma vigilância permanente na área de saúde, analisar a atuação com o objetivo de eliminar, diminuir, controlar ou prevenir doenças, agravos e riscos à saúde, bem como a intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente. As ações desenvolvidas na secretaria municipal de saúde de São José do Ouro, é uma construção coletiva, envolvendo parcerias com as demais secretarias municipais.

O produto dessas ações e parcerias gerou um trabalho consciente, voltado para coletividade, com ênfase no programa saúde da família. E extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas de estado e não de governo. Os agravos e conquistas em relação aos instrumentos de planejamento são evidentes, entretanto, é momento de consolidar esses mecanismos e integra-los para melhor desenvolvimento e controle das ações de saúde pública

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob óptica da continuidade, que inclui delinear políticas de Estado e não de governo. Os avanços e conquistas em relação aos instrumentos de planejamento são evidentes, entretanto, é momento de consolidar esses mecanismos e integrá-los para melhor desenvolvimento e controle das ações de saúde pública.

MARIANA LUCHESE VASEM
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DO OURO/RS, 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO OURO
Relatório Anual de Gestão - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SÃO JOSÉ DO OURO/RS, 29 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São José Do Ouro